



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 075, de 04 de setembro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, que precede o feriado de 07 de setembro de 2023, dia da Dia da Independência do Brasil, nos termos da Lei Federal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 04 de setembro de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que o decreto 75 de 04/09/2023, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.